

## Indicação Nº 058/2019

Exmo. Sr.  
Douglas Cenci  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria RS.

A Vereadora que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**- Que o Executivo Municipal utilize os recursos do Projeto de Lei 140/2019 para a instalação de laboratórios de informática nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, com acesso à internet.**

### JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se justifica por trazer uma nova perspectiva para escola, inserindo os recursos tecnológicos através do uso do computador, o qual promove o desenvolvimento de inúmeras habilidades que irão favorecer os processos de ensino e de aprendizagem em todas as Escolas da Rede Pública Municipal. Sendo assim, a implementação do laboratório, com acesso à internet, abrirá um leque de possibilidades didático-pedagógicas para escola, proporcionando um ambiente facilitador e instigante, e motivando a reflexão crítica, a busca por conhecimento e a aprendizagem sucessiva e independente dos alunos.

Vacaria, 18 de setembro de 2019.

**Selmari Etelvina Souza da Silva (PT)**

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Marcos Lima (PTB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br

Mauro Deluchi Schuler (PSB)

Rita de Cássia Zamboni (PSB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

**(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444**  
[camara@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:camara@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)